

OBS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições, do contrato ora aditado, ficando, este termo aditivo, parte integrante daquele, para todos os fins de direito.

**THIAGO VALENTE NOVAES ALTAMIRA ANTONIO JOSÉ LOURENÇO**  
**IDEFLOR-BIO A.A.J LOURENCO & CIA LTDA.**  
**CONTRATANTE CONTRATADA**  
**Protocolo: 234512**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº17/IDEFLOR-BIO/2017**

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa para logística e organização dos eventos que serão realizados pela Diretoria de Gestão da Biodiversidade ao longo do ano de 2017, de acordo com as condições e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do edital.

**EMPRESA VENCEDORA**

C. Q. COMÉRCIO E SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E EVENTOS LTDA – EPP CNPJ Nº 09.365.159/0001-18 pelo critério de menor preço no grupo 1 num total de R\$- 101.555,40, ORDENADOR DE DESPESAS: Thiago Valente Novaes- Presidente do IDEFLOR-BIO

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/10/2017**

Belém (Pa) 04/10/2017.

Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira- Pregoeira do IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 234324**

**APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2017**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO, por meio da DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – DAF, e com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a troca de fiscal dos CONTRATOS: 018/2015, firmado com a empresa UNIVERSAL SERVIÇOS, 029/2015, firmado com LIANA YUKA OTAKE, 062/2015, firmado com a empresa RIO MAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA, 047/2016, firmado com a empresa R S XAVIER e 033/2017, firmado com a empresa TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA firmados com este Instituto nomeando a servidora PATRÍCIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS, matrícula nº 57224309, lotada na Gerência de Área GRCN-1/DGMUC, para assumir a fiscalização dos citados contratos.

**THIAGO VALENTE NOVAES**

Presidente do IDEFLOR-BIO

**ORDENADOR**

**Protocolo: 234488**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Portaria nº.959 de 04 de outubro de 2017.**

CONSIDERANDO O MEMORANDO 86/2017 – DDF/IDEFLOR-BIO RESOLVE:

Art.1º - Excluir dos efeitos da Portaria nº.808 de 29/08/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº.33.448 de 30/08/2017, 0,5 diária concedida ao servidor Valdemir Chaves Machado – matrícula 5927455, por ter cumprido agenda somente no dia 06/09/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**Thiago Valente Novaes**

**PRESIDENTE**

**Protocolo: 234511**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017**

**CONCESSÃO FLORESTAL**

**CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU ARAPIUNS – LOTE II**

**DECISÃO**

Aos 19º dias do mês de setembro de 2017, às 10:00 horas, na sala de reuniões do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação para Concessão Florestal das UMF IV e V do Conjunto de Glebas Mamuru Arapiuns – Lote II, nomeada pela Portaria nº 239 de 29 de Abril de 2016, para análise da documentação apresentada pelas empresas VERDE COMERCIO DE MADEIRA EIRELI, CNPJ: 19.958.535/0001-06; ECO BRASIL FLORESTAL EIRELI – EPP, CNPJ: 10.435.860/0001-01; VWA FLORESTAL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ:

**20.882.311/0001-39; AS AGROFLORESTAL LTDA – EPP, CNPJ: 11.472.536/0001-26,** em resposta a solicitação de apresentação de informações complementares para o julgamento das propostas de preços das licitantes.

Durante a análise preliminar, constatou-se que as informações foram apresentadas de maneira muito diferentes entre si, o que prejudica uma análise comparativa das mesmas.

Em face disso, e em virtude do seu dever jurídico de atingir a plena finalidade do presente certame, bem como, da norma prevista no §3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, e ainda, visando o resguardo dos princípios da isonomia e do devido processo administrativo, esta Comissão Especial de Licitação **decide** pela necessidade de encaminhamento de documentação complementar, a fim de que se possa viabilizar o correto julgamento em relação à exequibilidade das mesmas, conforme determinado nos itens 8.3; 11.32 e 11.13 do Edital.

Para a instrução do processo as licitantes deverão preencher e encaminhar impressa e assinada, além de em meio digital (exel), Memoria de cálculo conforme modelo disponibilizado no site do IDEFLOR-BIO, na área referente a licitação em questão.

Os cálculos deverão ser realizados considerando, prazo do contrato de 30 anos, Intensidade de 25,8 m³/há e os valores apresentados para os indicadores A3 - Geração de empregos pela concessão florestal, A4 - Diversidade de espécies exploradas e A5 - Grau de processamento do produto. Não será aceito alteração no valor total da previsão de custos apresentado na diligência anterior.

As licitantes deverão apresentar os documentos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, sob pena de desclassificação do certame.

Belém/PA, 04 de outubro de 2017.

**Elen Mesquita de Moura do Nascimento**

Presidente

**Ana Cláudia Simoneti**

Membro

**Michele Azevedo**

Membro

**Iranilda Moraes**

Membro

**Lúcia Mesquita**

Membro

**Protocolo: 234472**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 1187/2017-SAGA BELÉM, 11 DE SETEMBRO DE 2017**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO:** Processo nº 2017/388165 de 08/09/2017.

**CONSIDERANDO:** Considerando a Portaria nº 1007/2017-SAGA de 27 de Julho de 2017, que concedeu Férias ao servidor **ALDENOR COELHO DA SILVA**, MF nº 3279979/1, Secretário de Diretoria, no período de 04/09 a 03/10/2017.

**RESOLVE:** Designar o servidor **NILSON SANTOS DE OLIVEIRA**, MF nº 58890/1, para responder pelo cargo de Secretário de Diretoria, no período de 04/09 a 03/10/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**CEL PM HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO**

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**\*Publicado por te saindo com incorreção.**

**Protocolo: 234069**

**ERRATA**

**ERRATA**

**Portaria Coletiva nº 1230/2017-SAGA , de 21 de setembro 2017, PUBLICADA NO DOE (PA) Nº 33.471 de 03 de outubro de 2017.**

**RETIFICAÇÃO Período:**

**Onde se lê:**

NOME	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO
ALBERTO JUN HAMAGUCHI	COORDENADOR	2016/2017	06/11/2017 a 30/11/2017
NATANOEL SARMENTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2016/2017	06/11/2017 a 30/11/2017

WILLIANE DA SILVA POJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2016/2017	16/11/2017 a 18/12/2017
------------------------	---------------------------	-----------	-------------------------

**Leia-se:**

NOME	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO
ALBERTO JUN HAMAGUCHI	COORDENADOR	2016/2017	06/11/2017 a 05/12/2017
NATANOEL SARMENTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2016/2017	06/11/2017 a 05/12/2017
WILLIANE DA SILVA POJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2016/2017	16/11/2017 a 15/12/2017

**Protocolo: 234333**

**PORTARIA Nº 1231/2017-SAGA, Publicado no dia 03/10/2017 DOE nº33.471.**

SERVIDOR: ADEMIR DOS SANTOS (Assistente Administrativo)

**Onde se lê:** PERÍODO A SER GOZADO: 04/12/2017 a 02/01/2017

**Leia-se:** PERÍODO A SER GOZADO: 04/12/2017 a 02/01/2018

**Protocolo: 234091**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2013-SEGUP**

Exercício: 2017

Objeto: Locação de 02 veículos automotores destinados ao Grupamento Aéreo de Segurança Pública.

Valor Mensal: 7.946,50

Data da Assinatura: 02/10/2017

Vigência: 16/10/2017 a 15/10/2018

Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8262-

Natureza de Despesa-339033, Fonte de Recurso: 0101.

Contratado: CS BRASIL TRANSPORTES DE PAGAMENTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

**Protocolo: 234288**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 3088/2017 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o ofício nº 506/2017 – P/1, de 14 de setembro de 2017; Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 0668520155 2017 4 00041 007 0048216 11, expedida pelo cartório de serviço Registral Civil 2º Ofício - Belém/PA, do 3º SGT PM RG 22646 PAULO SERGIO SILVA, expedida em 11 de setembro de 2017; RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o 3º SGT PM RG 22646 PAULO SERGIO SILVA, a contar de 08 de setembro de 2017, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de setembro de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de outubro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 234168**

**PORTARIA Nº 3100/2017 – DP 2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições legais, considerando o que prevê o inciso IV, artigo 39, da Lei Estadual nº 6.833/2006; Considerando o Ofício nº 302/2017 – CorGERAL, de 31 de agosto de 2017; Considerando os termos da Decisão Administrativa nº 008/2014 – CORREIÇÃO GERAL, publicado no aditamento ao Boletim Geral nº 224/2017-PMPA, sancionou o 3º SGT PM RG 19865 RAIMUNDO DA SILVA FILHO, lotado no 20º BPM/CPC; RESOLVE:

Art. 1º. REFORMAR DISCIPLINARMENTE o 3º SGT PM RG 19865 RAIMUNDO DA SILVA FILHO, lotado no 20º BPM/CPC.

Art. 2º. EXCLUIR do serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 3º SGT PM RG 19865 RAIMUNDO DA SILVA FILHO, lotado no 20º BPM/CPC, conforme prescreve o art. 98, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).